

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Jornada do Conhecimento – Turma 4/2024”

Modalidade: A distância, com aulas síncronas.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur Filho e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a realização do **Curso Jornada do Conhecimento – Turma 4/2024**, conforme abaixo descrito:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: servidoras e servidores, convocadas(os), e estagiárias e estagiários convidadas(os), que trabalham nas unidades judiciárias de 1º grau do TJMG.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de promover as mudanças em relação ao trabalho desempenhado, contribuindo para um ambiente harmonioso e participativo, colaborando com sugestões e boas práticas para o processo de trabalho.

3. DOCENTES:

- Adriana Almada Arantes Miranda
- Ana Elisa de Oliveira
- Carlos Márcio de Souza Macedo
- Clarisse Pantuso Monteiro
- Eduardo Veloso Silva
- Elisangela Kelli Lopes
- Evelyne Maia de Holanda
- Fabrício Santana Oliveira Santos
- Gislêne Sousa Salomão
- Guilherme Augusto Mendes do Valle
- Juliana Brandão de Melo Horst
- Marcelo Alexandre de Resende Alves
- Marivette Von Dollinger
- Simone Ramos Teixeira Velten Santiago

4. MODALIDADE: a distância, com aulas síncronas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Comportamento Organizacional
- Gerenciamento de Produtividade
- Gestão das Emoções
- Sistemas informatizados

6. PERÍODO DO CURSO: a turma será dividida em 2 grupos com cerca de 30 alunos, e as atividades serão realizadas, para cada grupo, durante uma semana, a saber:

6.1. Grupo 1: 3 a 7/6/2024.

6.2. Grupo 2: 10 a 14/6/2024.

7. HORÁRIO: das 13 às 17h30.

8. CARGA HORÁRIA: 22h30.

9. NÚMERO DE VAGAS: 60.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. Inscrições abertas a partir das 10h do dia 20 até as 23h59 do dia 27 de maio de 2024, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2815>

- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 28 de maio de 2024.
- 10.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF.
- 10.8. Serão excluídas:
- 10.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;
- 10.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 10.9. **Mesmo tendo sido convocada(o) ou convidada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):

11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) na ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 27/5/2024, por meio do endereço eletrônico cofor103@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.
- 12.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

13. ACESSO AO CURSO:

- 13.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 16.1. As(Os) alunas(os) serão certificados se obtiverem o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença (ou seja, são necessários, pelo menos, 4 registros de presença nas 5 aulas síncronas).
- 16.2. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat, em cada umas das aulas virtuais.
- 16.3. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas, conforme disposto nos itens 6 e 7 deste Edital (Grupo 1: 3 a 7/6/2024; Grupo 2: 10 a 14/6/2024, das 13 às 17h30) na plataforma Cisco Webex, a pontuação relacionada à participação, computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.
- 16.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.
17. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.
18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 10.456,15 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), que abrange honorários dos docentes.
19. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
20. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 20.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda do Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP, setor que integra a estrutura da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
- 20.2. Por se tratar de participação por convocação, o abono será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença nas aulas síncronas.
- 20.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:
“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.
(...)
§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.
- 20.4. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 20.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.
- 20.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 20 de maio de 2024.

ANEXO I - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 1 (3 a 7/6/2024)

Nº	Nome	Comarca
1	Adilson Zaqueu Vieira	Itamarandiba
2	Adriano Madeira de Araujo	Guaranésia
3	Aladim Ribeiro D'Alessandro	Ancrelândia
4	Augusto Sergio Rosa Gomes Ramos	Canápolis
5	Carolina de Almeida Moreira Venturini	Camanducaia
6	Danilo José Morbidelli	Camanducaia
7	Esther Moreira Silva	São João Evangelista
8	Flávia Cristina Gomes de Andrade	Ancrelândia
9	Flavia Roberta Souza Santos Menezes	Canápolis
10	Francisco Vieira Netto	Itamarandiba
11	Helen Teixeira Carvalho	Ancrelândia
12	Idelme Rangel Alves	São João Evangelista
13	Jazismar Venâncio Gomes	Canápolis
14	Juliana Nascimento Gonçalves	São João Evangelista
15	Katia Fidanza Rodrigues Mancini	Guaranésia
16	Laiane Caroline Ramos Torres	Guaranésia
17	Livia Vasconcelos Pereira	Canápolis
18	Lorran Souza Fernandes	Ancrelândia
19	Ludmila Guirino daSilva	Camanducaia

20	Marcelo Andrade Sá	Anclrelândia
21	Maria Eduarda Moura Toca Silva	Canápolis
22	Maria Helena Mendes Bonfim	São João Evangelista
23	Maria Isabel Aparecido	Guaranésia
24	Maria Isabel Pereira	Guaranésia
25	Maria Luiza de Oliveira Ferreira	Canápolis
26	Marisa Ferreira Silva	Camanducaia
27	Otávio Ribeiro Rosa	Camanducaia
28	Renato Vianey Gonçalves	São João Evangelista
29	Roberto Otávio da Silva Horta	Camanducaia
30	Samanta Raiele Silva Ferreira	Itamarandiba
31	Simone Cristina Costa Moreira	Itamarandiba

ANEXO II - LISTA DAS(OS) PARTICIPANTES DO GRUPO 2 (10 a 14/6/2024)

Nº	Nome	Comarca
1	Amanda Moura Magalhães	São João Evangelista
2	Ana Julia dos Santos Brandão	Guaranésia
3	Barbara Soto Dias	Canápolis
4	Beatriz Maria Araújo	Itamarandiba
5	Bruna Jorge dos Santos Costa	Itamarandiba
6	Celio Hipolito da Silva	Guaranésia
7	Dimas Rogério Reis	Andrelândia
8	Edrilan Santana Pereira	Canápolis
9	Eliane Pittondo da Silva Teixeira	Guaranésia
10	Fernanda Irene Gonçalves	Andrelândia
11	Ivanete Oliveira da Silva Linhares	São João Evangelista
12	Jackeline Fusco Chiaradia Maciel	Camanducaia
13	Jaqueline Correia de Brito	Itamarandiba
14	Jaqueline Peres Santana	Canápolis
15	João Pedro Coelho Cordeiro	Itamarandiba
16	Josiane Caetano de Moraes Chaves	Itamarandiba
17	Josmar Donizette de Oliveira	Camanducaia
18	Juslene Pinheiro Soares Advíncula	Itamarandiba
19	Malu Fernandes Henriques	Camanducaia
20	Maria Clara Valente	Guaranésia
21	Maria Olimpia Barbosa de Oliveira Alves	Camanducaia
22	Moara Coelho Lopes	São João Evangelista
23	Pollyana Maria de Carvalho	Andrelândia
24	Priscila Barbosa de Andrade	Camanducaia
25	Rebeca Vitória Quirino da Silva	Camanducaia
26	Sheilla Cristine Almeida dos Reis Queiroga	São João Evangelista
27	Tatiana Venancio Silva Santana	Canápolis
28	Viviane de Fatima Ferreira Caldeira	Itamarandiba